

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº1.296/2016

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS
AREIABRANQUENSES - ASAAB CNPJ:
19.631.831/0001-90, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa do vereador **Dijalma da Silva Souza**, com fundamentos nos artigos 35 (inciso IV); 37 e 42 da Lei Orgânica Municipal, Aprova e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS AREIABRANQUENSES – ASAAB; CNPJ Nº 19.631.831/0001-90 localizada à rua Floriano Peixoto, nº 296, Centro – Areia Branca/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Cel. Fausto, 17 de Outubro de 2016.

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:488A1C4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/10/2016. Edição 1373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>